Portaria nº 122/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Joel Moura dos Passos, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 01 (Uma diária) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), para deslocar ate a cidade de Cacoal no dia 22/112017 de novembro 2017. Conforme Justificativa:

I – Para junto a Secretaria da Receita Federal de Cacoal – RO no dia 22/11/2017 redimir dúvidas referente a recolhimento em duplicidade de **GPS** uma vez que o **INSS** não informou que o valor referente ao Poder Legislativo seria retido na fonte, no momento de transferir o **FPM** para o município**.**

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de novembro de 2017.

Joel Moura dos Passos
-Presidente